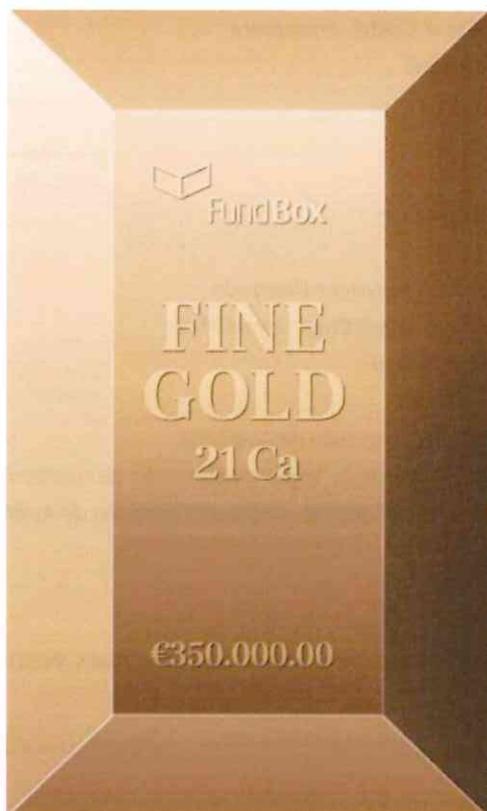


Relatório de Gestão
Exercício de 2021



Órgãos Sociais
Eleitos para o triénio 2021-2023

Mesa da Assembleia Geral

João Manuel Pereira de Lima de Freitas e Costa, *Presidente*
Francisco Abecasis Pinto da Silva, *Secretário*

Conselho de Administração

João Vasco Pereira Martins Nunes, *Presidente*

Nuno Miguel Mateus Trindade, *Vogal Administrador Delegado*
Tânia Cristina Marreiros Picanço da Silva, *Vogal Chief Legal Officer*
Nuno Felipe Roldão de Almeida Pereira, *Vogal*

Telma Carreira Curado, *Vogal Presidente da Comissão de Auditoria*
João Francisco Baptista Colaço Sobral do Rosário, *Vogal da Comissão de Auditoria*
Luís António de Mancelos Magalhães e Vasconcelos, *Vogal da Comissão de Auditoria*

Revisor Oficial de Contas

Mazars & Associados, SROC, representada por Fernando Jorge Marques Vieira

Secretário da Sociedade

Francisco Abecasis Pinto da Silva

Compliance Officer

João Luís Ferraz Diogo



Fundos sob gestão a 31 de Dezembro de 2021



Banif Global Private Equity Fund

Gross Asset Value a 31.12.21: €1,9 milhões

Net Asset Value a 31.12.21: €1,7 milhões

Banco depositário: Bison Bank

Investimentos a 31.12.21: **Harbourvest** International Private Equity Partners V, **Coller** International Partners V-A LP



Banif Portugal Crescimento

Gross Asset Value a 31.12.21: €11,6 milhões

Net Asset Value a 31.12.21: €11,5 milhões

Banco depositário: Bison Bank

Investimentos a 31.12.21: **Pathena** SCA SICAR e **Revitalizar** Sul FCR, Centro FCR e Norte FCR



EQTY Capital Fund I

Gross Asset Value a 31.12.21: €41,0 milhões

Net Asset Value a 31.12.21: €40,9 milhões

Banco depositário: Banco Invest

Investimentos a 31.12.21: **EQTY** Alpha SA e Bravo SA



Tejo Ventures

Gross Asset Value a 31.12.21: €5,6 milhões

Net Asset Value a 31.12.21: €5,6 milhões

Banco depositário: Bison Bank

Investimentos a 31.12.21: Virmati Energy Ltd, Dance Mobility UG & Co KG e Esplêndidos Abraços Lda



Portugal Growth Ventures

Gross Asset Value a 31.12.21: €0,5 milhões

Net Asset Value a 31.12.21: €0,4 milhões

Banco depositário: Bison Bank

Investimentos a 31.12.21: n.a.



IRC

Gross Asset Value a 31.12.21: €0,4 milhões

Net Asset Value a 31.12.21: €0,3 milhões

Banco depositário: Banco Invest

Investimentos a 31.12.21: n.a.



Conjuntura

A economia nacional deverá registar um crescimento forte em 2021 (4,8%), segundo o Boletim Económico do Banco de Portugal (o “BdP”) de Dezembro, no entanto insuficiente para compensar a queda histórica de 2020 (-8,4%). A retoma dos níveis de actividade pré-pandemia está prevista para o próximo ano, ainda que o PIB deva ficar abaixo do que teria sido atingido caso a humanidade tivesse sido poupada ao convívio com o SARS-CoV-2 pelo menos até 2024.

A inflação deverá fixar-se em 0,9%, apesar das previsões de níveis bastante superiores para as economias mais fortes da União Europeia, na sequência do pronunciado aumento do preço das matérias primas e de disrupções sérias das cadeias de abastecimento, que tiveram mais impacto nas economias mais pujantes.

A taxa de desemprego reduziu-se para níveis inferiores aos pré-pandémicos, em consequência da recuperação da economia. A poupança reduziu-se, depois do pico de 2020, atribuível ao confinamento, e o consumo público cresceu face ao ano anterior.

Actividade da Sociedade

Neste primeiro exercício do mandato dos órgãos sociais em funções, a Sociedade lançou quatro novos fundos, três dirigidos a investidores interessados no programa nacional de Autorização de Residência por Investimento (“ARI”, mais - e menos bem - conhecida por “Vistos Dourados”), e um elegível para o Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e ao Desenvolvimento Empresarial (o “SIFIDE”, programa mais discreto que a comunicação social não achou, até à data, merecedor de um “petit nom”). Foram ainda aprovados dois outros fundos, também vocacionados para investidores interessados em ARI, que não iniciaram actividade em 2021 e mantêm as respectivas colocações em curso.

O número de fundos sob gestão da Sociedade triplicou pois, passando de dois a seis. A expansão dos activos sob gestão (*assets under management*, “AuM”) foi ligeiramente maior (3,4x), como patente na figura 1, reflectindo o sucesso da colocação do EQTY Capital Fund I, cujo capital a 31 de Dezembro de 2021 excede, por larga margem, o de qualquer outro fundo sob gestão da Sociedade desde que esta usa a marca FundBox.



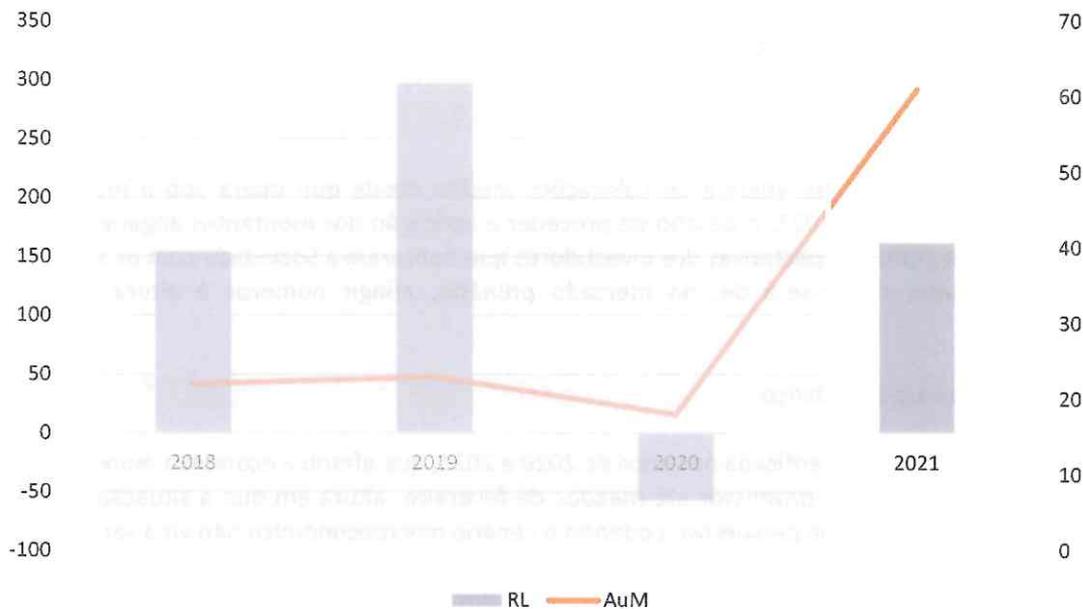


Figura 1 | Resultados (“RL”) e AuM (€ milhões), 2018-2020 (sombreado) e 2021.

Capitalização

A Sociedade realizou investimentos pouco expressivos em “software”, de cerca de €4 mil, e manteve-se autofinanciada, sem necessidade de apelo aos accionistas.

Os fundos próprios a 31 de Dezembro de 2021 atingiam cerca de €597 mil, confortavelmente acima dos €523 mil registados a 31 de Dezembro de 2020 e dos €125 mil mínimos impostos pelas regras de capitalização em vigor.

Exploração

A Sociedade atingiu um máximo histórico (de novo, desde o início de actividade com a marca FundBox) no volume de negócios, que mais que triplicou e atingiu €866 mil (€264 mil em 2020). O exercício encerrou com um lucro de cerca de €162 mil, invertendo assim o prejuízo registado em 2020 (cerca de €56 mil). Esta inversão não obstante, o fluxo gerado pelas operações (“FGO”) desceu 25%, para €205 mil (€276 mil em 2020), reflectindo a menor margem dos fundos da “vintage” de 2021 relativamente aos seus predecessores.

Outras divulgações nos termos do artigo 66º do CSC

A Administração informa que

- a Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro;
- Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados;
- Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66º do CSC, durante o exercício de 2021, a Sociedade não efetuou transações com acções próprias, sendo nulo o número de acções próprias detidas em 31 de dezembro de 2021.
- nos termos do artigo 66º A do Código das Sociedades Comerciais, os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano de 2020, foram de €11.000, acrescidos de IVA.



- Não foram concedidas autorizações a negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397º do CSC.

Perspectivas para 2022

A Sociedade atingiu, em 2021, um volume de colocações inédito desde que opera sob a marca FundBox. Este sucesso cria, para 2022, o desafio de proceder à aplicação dos montantes angariados de forma a cumprir as legítimas expectativas dos investidores que honraram a Sociedade com os seus mandatos. Paralelamente, cuidar-se-á de, no mercado primário, atingir números à altura dos alcançados em 2021.

Acontecimentos após a data de balanço

Apesar da pandemia do Covid-19 verificada nos anos de 2020 e 2021, que afetou a economia mundial, o ano de 2022 esperava-se muito promissor até meados de fevereiro, altura em que a situação na Ucrânia-Rússia veio ensombrar essa perspetiva, podendo o cenário macroeconómico não vir a ser tão favorável para a obtenção de melhores resultados. Como consequência desta situação, a economia revela atualmente um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são ainda imprevisíveis. Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Sociedade, bem como dos fundos sob sua gestão, perspetivando-se o integral cumprimento dos seus compromissos

Agradecimentos

O Conselho de Administração deseja apresentar os seus agradecimentos

- Ao Senhor Revisor Oficial de Contas, pelo valioso e pronto acompanhamento dos negócios sociais;
- Aos Bancos depositários dos Fundos sob gestão, pela confiança com que honram a Sociedade;

Proposta de aplicação de resultados

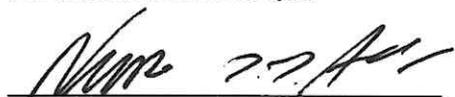
Propõe-se que aos lucros do exercício, no valor de €161.872,34 (cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), seja dada a seguinte aplicação:

- Para dividendos: 86,5%, no valor por acção de €0,40 (quarenta cêntimos), correspondentes a 40% do respectivo valor nominal, e no valor total de €140.000,00 (cento e quarenta mil euros);
- Para reservas livres: o remanescente, no valor de €21.872,34 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos).

Em paralelo, propõe-se que o montante de €56.174,48 (cinquenta e seis mil cento e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) seja utilizado para cobertura de prejuízos acumulados transferindo o referido montante da conta de outras reservas para a de resultados transitados.

Lisboa, 31 de Março de 2022

Pelo Conselho de Administração,



Nuno Miguel Mateus Trindade

(Administrador Delegado)

**FUND BOX, SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO,
S.A.**

**Demonstrações Financeiras e Notas Anexas
2021**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized capital letter 'A' with a horizontal bar, and a smaller, cursive-like mark below it.

Demonstrações Financeiras

FUND BOX, SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Montantes expressos em euros

	Notas	31-dez-21	31-dez-20
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2.572	3.031
Ativos Intangíveis	6		
Outros investimentos financeiros	7	363	210
		<u>2.936</u>	<u>3.241</u>
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	8	-	15.371
Outras créditos a receber	9	352.246	235.831
Diferimentos	10	1.433	973
Caixa e depósitos bancários	4	372.664	342.870
		<u>726.342</u>	<u>595.045</u>
Total do Ativo		<u>729.277</u>	<u>598.286</u>
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital Subscrito	11	350.000	350.000
Reservas Legais	11	70.000	70.000
Outras reservas	11	71.617	159.117
Resultados Transitados	11	(56.174)	
		<u>435.443</u>	<u>579.117</u>
Resultado líquido do período		161.872	(56.174)
Total do Capital Próprio		<u>597.315</u>	<u>522.943</u>
Passivo			
Passivo Corrente			
Fornecedores	12	10.219	
Estado e outros entes públicos	8	13.188	4.823
Outras Dívidas a Pagar	12	108.556	70.521
		<u>131.962</u>	<u>75.344</u>
Total do Passivo		<u>131.962</u>	<u>75.344</u>
Total do Capital Próprio e do Passivo		<u>729.277</u>	<u>598.286</u>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



FUND BOX, SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS NOS PERÍODOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 31 DE DEZEMBRO DE 2020

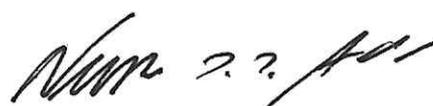
Montantes expressos em euros

Rendimentos e Gastos	Notas	31-dez-21	31-dez-20
Vendas e serviços prestados	13	865.794	263.881
Fornecimentos e serviços externos	14	(529.561)	(184.961)
Gastos com pessoal	15	(159.473)	(158.068)
Outros rendimentos	16		28.236
Outros gastos	17	(2.363)	(1.324)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		174.397	(52.235)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização Imparidade de invest. depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	5 / 6	(4.557)	(3.858)
Resultado operacional		169.840	(56.093)
Juros e rendimentos similares obtidos Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		169.840	(56.093)
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(7.967)	(81)
Resultado líquido do período		161.872	(56.174)
Rendimento integral do período		161.872	(56.174)

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



FUND BOX, SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO de 2021 e 2020

Montantes expressos em de euros

Rubricas	Notas	31-dez-21	31-dez-20
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimento de clientes	4	760.853	523.850
Pagamentos a fornecedores	4	(465.417)	(157.634)
Pagamentos ao pessoal	4	(90.366)	(92.683)
Fluxo gerado pelas operações		<u>205.070</u>	<u>273.533</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre rendimento	4	15.289	(11.057)
Outros recebimentos/pagamentos	4	(99.613)	(95.347)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		<u>(84.324)</u>	<u>(106.404)</u>
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos Tangíveis		-	(111)
Activos Intangíveis		(3.453)	(3.141)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		<u>(3.453)</u>	<u>(3.252)</u>
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos		(87.500)	(175.000)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		<u>(87.500)</u>	<u>(175.000)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes		<u>29.794</u>	<u>(11.122)</u>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	<u>342.870</u>	<u>353.992</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<u>372.664</u>	<u>342.869,71</u>

O Contabilista Certificado

Tania Lopes

O Conselho de Administração

Nuno P. P. A.

FUND BOX, SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

EM 31 DE DEZEMBRO de 2021 e 2020

Montantes expressos em euros

Designação	Notas	Capital Realizado	Outros Instrumentos	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado	Total Capital Próprio
Saldo em 1-Jan-2020		350.000	-	50.583	56.233	-	297.301	754.117
Aplicação de resultados				19.417	102.884	175.000	(297.301)	-
Resultado Integral							(56.174)	(56.174)
Entradas para cobertura de perdas								-
Dividendos						(175.000)		(175.000)
Outras Operações								-
Saldo em 31-Dez-2020	11	350.000	-	70.000	159.117	-	(56.174)	522.943

Designação		Capital Realizado	Outros Instrumentos	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado	Total Capital Próprio
Saldo em 1-Jan-2021		350.000	-	70.000	159.117	-	(56.174)	522.943
Aplicação de resultados						(56.174)	56.174	-
Resultado Integral							161.872	161.872
Entradas para cobertura de perdas								-
Dividendos					(87.500)			(87.500)
Outras Operações								-
Saldo em 31-Dez-2021	11	350.000	-	70.000	71.617	(56.174)	161.872	597.315

O Contabilista Certificado

Tânia Lopes

O Conselho de Administração

Nuno Z. Z. A.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A FUND BOX, SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A. ("Sociedade"), é uma sociedade anónima, com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco Torre 1 15 Sala 2, Lisboa, que tem por objecto a prestação de serviços de gestão de fundos de capital de risco, podendo praticar todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa actividade que a lei permita.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as especificidades previstas no Regulamentos da CMVM n.º 12/2005 e n.º 3/2015, alterado pelos Regulamentos da CMVM n.º 5/2020 e n.º 6/2020.

O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, Modelos de Demonstrações Financeiras, Código de Contas, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, Normas Interpretativas e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas anexas, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do exercício de 2021 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as apresentadas no exercício de 2020.



3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), emitidas e em vigor em Portugal, em conformidade com a Portaria nº 220/2015 de 24 de julho e com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho e a sua alteração no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas, aplicáveis aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, exceto no que diz respeito à aplicação do disposto nos regulamentos da CMVM nº 12/2005 – Contabilidade das Sociedades e Fundos de Capital de Risco e nº 3/2015 – Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Alternativo Especializado, alterado pelos Regulamentos da CMVM nº 5/2020 e nº 6/2020, nomeadamente no que diz respeito aos critérios valorimétricos dos investimentos em capital de risco e à sua apresentação no balanço.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias, e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

b) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

c) Participações financeiras e ativos detidos para negociação

Os ativos adquiridos são registados pelo valor de aquisição e valorizados de acordo com os princípios e regras fixadas no Regulamento da CMVM nº 3/2015, alterado pelos Regulamentos da CMVM nº 5/2020 e nº 6/2020 e no Regulamento de Gestão do Fundo, as quais são descritas de seguida:

1. Os ativos são avaliados, com a periodicidade mínima semestral, pelos métodos do justo valor ou do valor conservador.
2. O método do justo valor será aplicado de acordo com uma das metodologias a seguir indicadas, segundo a seguinte ordem de prioridade, salvo se previsto diversamente nos termos dos números seguintes e das normas regulamentares aplicáveis:
 - a) fluxos de caixa descontados;



b) transacções materialmente relevantes efectuadas nos últimos seis meses anteriores à data de avaliação:

(i) realizadas pelo menos, por uma entidade independente do Fundo e da Sociedade Gestora, ou subsidiariamente;

(ii) realizadas pela Sociedade Gestora do Fundo, quando maior ou igual a 5% do total do capital social do ativo de capital de risco em causa; ou

c) múltiplos de ativos comparáveis em termos de sector de atividade, dimensão e rentabilidade.

d) no caso de ativos cotados o último preço, simples ou referência, que se encontre disponível no momento de referência.

3. O método do valor conservador utiliza o valor de aquisição.
4. Sempre que se verifiquem transacções referidas na alínea (b), do n.º 2, o respectivo valor será utilizado para avaliar os ativos de capital de risco.
5. Caso o disposto no número anterior não seja aplicável, o método do valor conservador será utilizado nos primeiros 12 (doze) meses de titularidade dos ativos e, decorrido esse prazo, os ativos serão avaliados ao justo valor nos termos do previsto nas alíneas (a) a (c), do n.º 2.
6. Nos casos em que o Fundo tenha, contratualmente, o direito ou a obrigação de transacionar determinado ativo de capital de risco numa data futura (contrato a prazo), será efetuada a respetiva avaliação autónoma e reconhecimento patrimonial, nos seguintes termos:
 - a) o ativo subjacente é avaliado nos termos do disposto no presente artigo; e
 - b) o contrato a prazo é avaliado tendo por base métodos internacionalmente reconhecidos, considerando para o efeito, em particular, a avaliação que se encontra prevista na alínea anterior.
7. Caso, no decurso dos 12 (doze) meses após aquisição dos ativos de capital de risco, se verifique uma alteração materialmente relevante e estável de valor em relação ao valor de aquisição, designadamente em virtude do aumento do risco de crédito ou de insolvência da empresa participada, da ocorrência de um processo de reestruturação da sociedade ou da alteração das condições de mercado que tenha efeitos significativos no volume de negócios ou rentabilidade, a participação será avaliada pelo método do justo valor.
8. Os critérios e o momento de referência adotados para a avaliação dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado ou noutras formas organizadas de negociação são definidos no regulamento de gestão do FCR ou no regulamento interno da SCR, de acordo com uma das seguintes alternativas quando sejam representativas:
 - a) última melhor oferta de compra disponível no momento de referência;
 - b) média entre a última melhor oferta de compra e de venda disponíveis no momento de referência
 - c) último preço, simples ou de referência, que se encontre disponível no momento de referência.



9. A informação mencionada no número anterior apenas pode ser utilizada caso não diste mais de 6 meses relativamente ao momento da avaliação, sendo em caso contrário adoptadas as metodologias constantes do número 1 do artigo anterior.
10. Nos instrumentos financeiros negociados em mais do que uma forma organizada de negociação, é utilizado o preço ou oferta que respeite ao mercado que apresente maior liquidez, designadamente em termos de quantidade, frequência e regularidade de transacções.

d) Comissões por serviços prestados

A Sociedade cobra comissões aos fundos de capital de risco pela gestão das suas carteiras e pelo acompanhamento específico de algumas das participadas dos fundos que gere.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

e) Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que a Sociedade opera. Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício.

A Sociedade regista como impostos diferidos passivos e ativos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias/dedutíveis.

Não foi considerado o impacto fiscal decorrente do cálculo do justo valor nos investimentos em capital de risco dado o regime aplicado às sociedades de capital de risco excluir da tributação as mais e menos valias obtidas com investimentos detidos por um período superior a um ano.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa actual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

f) Ativos fixos tangíveis

São registados pelo seu valor de custo, deduzidos de amortizações acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos em gastos no ano em que ocorrem, as amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos.

g) Caixa e equivalentes caixa

A caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.



h) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de Clientes e outras contas a receber são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do período, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

i) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de Fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, de acordo com o método da taxa efectiva.

j) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data, quando materialmente significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

k) Juizos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes incluem valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidas de descontos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a caixa e seus equivalentes têm a seguinte composição:

	31-dez-21	31-dez-20
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis		
Bison Bank, SA	8.318	8.441
Santander Totta	75.634	60.849
Caixa Geral de Depositos	288.702	273.548
CAIXA A	11	32
Caixa e seus equivalentes	<u>372.664</u>	<u>342.870</u>
Total	<u>372.664</u>	<u>342.870</u>

Os fluxos financeiros operacionais mais relevantes ocorridos no exercício resultam de:

- Recebimentos respeitante a clientes no valor total de €760.853, decorrentes da comissão de gestão cobrada aos fundos geridos pela Sociedade e das comissões de subscrição de três dos Fundos constituídos e em fase de subscrição no período de 2021;
- Pagamentos relativos a fornecedores, no valor de €465.417, essencialmente relativos a Fornecimentos e serviços externos, relacionados com consultores, serviços informáticos, rendas e seguros;
- Pagamentos ao pessoal, no valor de €90.366;
- Recebimento de imposto sobre o rendimento o diferencial entre valores pagos e recebidos deu origem a um valor líquido positivo de €15.289;
- Outros recebimentos/pagamentos no montante de €99.613 valor líquido negativo, essencialmente composto pelo pagamento de impostos (imposto de selo, retenções e segurança social), despesas relativas a comissões bancárias e da CMVM.



5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios de 2021 e 2020 os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos fixos, bem como nas respectivas Amortizações acumuladas, resumem-se como segue:

	31-dez-21	31-dez-20
Ativo bruto:		
Saldo inicial	7.266	7.155
Aumentos	147	111
Diminuições	-	-
Saldo final	<u>7.413</u>	<u>7.266</u>
Amortizações acumuladas:		
Saldo inicial	4.234	3.517
Reforço do ano	606	717
Reversões	-	-
Saldo final	<u>4.841</u>	<u>4.234</u>
Valor líquido	<u>2.572</u>	<u>3.031</u>

Os ativos fixos tangíveis são depreciados numa base linear, atendendo aos limites fiscais e ao disposto no Aviso nº 9/94, de 2 de novembro, que é:

Outro equipamento	[5 – 8] anos
Instalação interiores de água, electricidade, etc	[10] anos
Obras de Pavimentação	[20] anos

ão existem Ativos Fixos Tangíveis em regime de locação financeira ou em regime de locação operacional

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios de 2021 e 2020 os movimentos ocorridos na rubrica de Ativo Intangíveis, bem como nas respectivas Amortizações acumuladas, resumem-se como segue:

	31-dez-21	31-dez-20
Ativo bruto:		
Saldo inicial	9.331	6.190
Aumentos	3.951	3.141
Diminuições	-	-
Saldo final	<u>13.282</u>	<u>9.331</u>
Amortizações acumuladas:		
Saldo inicial	9.331	6.190
Reforço do ano	3.951	3.141
Reversões	-	-
Saldo final	<u>13.282</u>	<u>9.331</u>
Valor líquido	<u>-</u>	<u>-</u>

À data de 31 de dezembro de 2021, os ativos intangíveis registados na contabilidade encontram-se totalmente amortizados.

7. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante os exercícios de 2021 e 2020 o movimento ocorrido na rubrica de Outros investimentos financeiros foi o seguinte:

	31-dez-21		31-dez-20	
	Justo valor	Total	Justo valor	Total
Outros Investimentos Financeiros				
Valor bruto:				
Saldo inicial	210	210	149	149
Aquisições/Reforço Capital	153	153	144	144
Alienações/ Amortização Capital	-	-	(83)	(83)
Saldo final	<u>363</u>	<u>363</u>	<u>210</u>	<u>210</u>
Ativo líquido	<u>363</u>	<u>363</u>	<u>210</u>	<u>210</u>

Os Outros investimentos financeiros contabilizados no decorrer do ano de 2021 correspondem aos Fundos de Compensação do Trabalho.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os saldos devedores e credores da rubrica de Estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

	31-dez-21	31-dez-20
Saldos Devedores		
Imposto a receber (IRC)		15.452
PEC		
Retenções na Fonte		
	<u>-</u>	<u>15.371</u>
Saldos Credores		
Imposto Selo - Operações Financeiras		
IVA a pagar		
IRC Apurado	7.967	-
Retenção na Fonte	2.114	2.007
Contribuições para a Segurança Social	3.106	2.816
Outras Tributações		
	<u>13.188</u>	<u>4.823</u>
TOTAL Estado e outros entes públicos	<u>13.188</u>	<u>(10.548)</u>



A Sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama com base numa taxa nominal à taxa conjunta de 22,5%, de acordo com o artigo 87.º do Código do IRC.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 corresponde Imposto Sobre o Rendimento e Tributações Autónomas.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber têm a seguinte composição:

	31-dez-21	31-dez-20
Clientes:		
Outros créditos a receber:		
Banif Global Equity Fund	193.875	170.297
Banif Portugal Crescimento	60.493	65.534
Sub Fundo I EQTY Prime Residencial	31.901	-
Sub Fundo II EQTY Balanced Portfolio	43.214	-
Sub Fundo II Diversified Venture Capital	10.313	-
Portugal Growth Ventures	12.400	-
Innovation Research Creativity	49	-
	<u>352.246</u>	<u>235.831</u>

Durante o ano de 2021 foram constituídos 4 novos fundos, justificando o aumento verificado na rubrica de Outros créditos a receber (ver Nota 13).

Os montantes a receber são referentes às Comissões de Gestão do 4º trimestre de 2021 as quais irão ser liquidadas no início de 2022 dentro dos prazos estabelecidos nos regulamentos de gestão dos Fundos, e ainda a 50% da comissão de gestão variável relativa ao Banif Global Equity Fund que deverá ser liquidada na maturidade do referido fundo.

10. DIFERIMENTOS

A rubrica de Diferimentos tem a seguinte composição:

	31-dez-21	31-dez-20
Diferimentos		
Impostos		
Seguros	<u>1.433</u>	<u>973</u>
	<u>1.433</u>	<u>973</u>



11. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e realizado, era composto por 350 000 ações de €1,00 valor nominal cada, o capital era detido a 5% pela Fund Box Holdings, S.A. e 95% pela MEAF - Edição e Informação em Finanças LDA .

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte decomposição:

	31-dez-21	31-dez-20
Capital:		
Capital subscrito	350.000	350.000
Reservas legais	70.000	70.000
Reservas livres	71.617	159.117
Resultados transitados	(56.174)	-
Resultado líquido do período	<u>161.872</u>	<u>(56.174)</u>
	<u>597.315</u>	<u>522.943</u>

12. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Estas rubricas têm a seguinte composição, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31-dez-21	31-dez-20
Fornecedores		
Fornecedores	<u>10.219</u>	-
	<u>10.219</u>	-
Outras dívidas a Pagar		
Remunerações a liquidar	22.606	20.566
Auditoria	6.765	13.530
CMVM	-	2.500
Fundbox Holdings	-	33.925
Eqty Capital Lda	<u>79.185</u>	
	<u>108.556</u>	<u>70.521</u>

A rubrica de Remunerações a liquidar no valor de €22.606, reflete o valor a liquidar em 2022 referente às férias e subsídio de férias adquiridas em 2021 pelos funcionários da Fundbox.



13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-21	31-dez-20
Comissão de Gestao:		
Banif Global Private Equity Fund	47.679	3.169
Banif Portugal Crescimento	246.795	260.713
Sub Fundo I EQTY Prime Residencial	34.064	-
Sub Fundo II EQTY Balanced Portfolio	52.934	-
Sub Fundo II Diversified Venture Capital	10.313	-
Portugal Growth Ventures	12.400	-
Innovation Research Creativity	49	-
Subscription Fee EQTY Fund	454.560	-
Subscription Fee Tejo	7.000	-
	<u>865.794</u>	<u>263.881</u>

Pela actividade de gestão dos fundos sob gestão a FUND BOX, SCR cobra uma comissão de gestão, conforme defenido nos Regulamentos de Gestão de cada Fundo (Ver nota 3d).:

Banif Portugal Crescimento:

- comissão fixa de 2% (Taxa nominal). Esta comissão é calculada trimestralmente, sobre o capital realizado do Fundo, com referência ao último dia do mês de cada trimestre e é cobrada até ao último dia útil do mês seguinte.

Banif Global Private Equity Fund:

- comissão fixa anual de gestão era de 0,85% (taxa nominal) até Junho de 2020, tendo sido alterada em Julho de 2020 para 0,65%. Esta comissão é calculada trimestralmente, sobre o capital subscrito do Fundo, com referência ao último dia do mês de cada trimestre e é cobrada até ao último dia útil do mês seguinte.
- comissão variável de 10% (taxa nominal) do resultado líquido do Fundo durante toda a sua vida útil, desde que as UPs emitidas apresentem uma taxa interna de rentabilidade anual igual ou superior à TIR de referência (8%). Esta comissão será paga, através de um sistema de conta corrente, sempre que ocorra uma distribuição, sendo devida quando a taxa interna de rentabilidade anual do Fundo seja igual ou superior à TIR de Referência. Tal conta só poderá ser movimentada no final do período da duração do Fundo e após apurada a rentabilidade final deste. Se, aquando da liquidação do Fundo, se vier a apurar que no cômputo global da vida útil do mesmo, o valor total devido a título de componente variável for inferior ao valor efectivamente pago à Entidade Gestora acrescido dos valores depositados na conta referida na alínea anterior a esse título, esta deverá devolver ao Fundo o montante em excesso. Até 2018, dada a incerteza inerente à aplicabilidade e à quantificação da comissão aquando da liquidação do Fundo, não havia ainda sido reconhecido ou liquidado qualquer valor referente à mesma. No decorrer de 2019, a Administração da Sociedade Gestora alterou o seu julgamento

A
K

relativo ao reconhecimento da comissão de gestão variável, dada a estabilização do nível de rentabilidade que tem vindo a ser apurado que conjuntamente com a proximidade da maturidade do Fundo, leva a que seja expectável que no momento da liquidação do mesmo haja lugar à cobrança de comissão variável.

Em 2020 o valor provisionado era de € 356.835, sendo que em 2021 o montante foi revisto para €386.227 o que gerou um ajustamento positivo desta comissão em €29.392.

EQTY Capital Fund 1:

- a) comissão fixa anual de gestão de 1,5% (taxa fixa anual calculada diariamente incidindo sobre o capital realizado dos Sub-Fundos, antes das comissões e taxa de supervisão, a ser liquidada trimestralmente e no dia útil seguinte ao trimestre em causa).

TEJO VENTURES – Fundo de Capital de Risco:

- a) comissão fixa anual de gestão de 1,9%, taxa fixa anual calculada diariamente incidindo sobre o capital realizado de cada Sub-Fundo, antes das comissões e taxa de supervisão, a ser liquidada trimestralmente e no dia útil seguinte ao trimestre em causa;

Portugal Growth Ventures – Fundo de Capital de Risco:

- a) comissão fixa anual de gestão sobre o valor global do Fundo calculada mensalmente, sendo cobrada trimestralmente, no início de cada período, e tendo como valor anual mínimo € 144.000,00€ (Cento e quarenta e quatro mil euros), de acordo com os seguintes intervalos:
 - 1) 1,0% - até 10.000.000€;
 - 2) 0,8% - de 10.000.001€ a 35.000.000€;
 - 3) 0,6% - acima de 35.000.000€.

Innovation Research Creativity – Fundo de Capital de Risco:

- a) Comissão nominal de Gestão Fixa: 4% no primeiro ano de exercício do Fundo e 3 % nos anos seguintes (taxa nominal anual), incidindo sobre o montante do capital realizado, a liquidar trimestral e postecipadamente no primeiro dia útil após o trimestre a que respeita, com o mínimo anual de € 100.000,00 (cem mil euros) a partir do ano em que o capital realizado do Fundo atinja € 10.000.000,00 (dez milhões de euros);
- b) Comissão de Performance (o "carried interest"): O Fundo pagará pontualmente à Entidade Gestora, uma comissão de desempenho equivalente a 20%, calculada a partir da data de constituição do Fundo e até à data do encerramento dos exercícios relativamente aos quais haja distribuições aos Participantes, sobre o rendimento total por estes auferido, desde que superior à hurdle rate, que corresponde a 12% ao ano. Para efeitos de cálculo entende-se por rentabilidade total a rentabilidade distribuída pelos Participantes líquida de comissões e despesas.
- c) O pagamento da comissão de desempenho realizar-se-á no prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de qualquer distribuição de rendimentos aos Participantes nos termos previstos no ponto 3. do presente Capítulo, numa base anual ou não, nomeadamente com qualquer dos seguintes mecanismos:

- i. Redução de capital, nos termos legais;
- ii. Distribuição de dividendos;
- iii. Outras formas de distribuição que, em cada momento, se afigurem mais adequadas à proteção dos interesses dos Participantes, a propor oportunamente à Assembleia de Participantes.

Em 2021 o aumento significativo das comissões cobradas registado tanto nível da comissão de gestão como ao nível de fees de subscrição deve-se à constituição de 5 novos Fundos e às comissões de subscrição cobradas aos participantes de três destes Fundos de acordo com o previsto no regulamento de gestão.

14. **FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

No exercício de 2021 e de 2020 foram suportados gastos com Fornecimentos e serviços externos, conforme se detalha:

	31-dez-21	31-dez-20
Trabalhos especializados	508.390	168.149
Publicidade e propaganda	-	138
MATERIAIS	219	145
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	-	13
Rendas e alugueres	12.968	12.968
Comunicacao	791	398
Seguros	2.941	2.082
CONTENCIOSO, NOTARIADO e conserv	868	130
OUTROS SERVIÇOS	3.384	936
	<u>529.561</u>	<u>184.961</u>

A rubrica de Trabalhos Especializados com o valor de € 508.390 (2020: € 168.149) refere-se essencialmente aos gastos suportados pelos serviços prestados pelos auditores e pelas entidades FundBox Savi e EQTY Capital Lda.

15. **GASTOS COM PESSOAL**

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 os Gastos com o Pessoal têm a seguinte discriminação:

	31-dez-21	31-dez-20
Remunerações orgãos sociais	107.629	110.970
Remunerações pessoal	24.398	19.932
Encargos sobre Remunerações	27.322	26.971
Outros	124	194
	<u>159.473</u>	<u>158.068</u>

Durante o exercício de 2021 registaram-se uma saída e uma entrada de colaboradores, sendo que a 31 de Dezembro de 2021, a Sociedade tem um colaborador nos seus quadros. No que diz respeito aos



órgãos sociais, registaram-se uma entrada e zero saídas de membros da administração, sendo que no final do exercício de 2021, a Sociedade tem em funções 5 membros remunerados nos seus órgãos sociais.

16. OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-21	31-dez-20
Outros rendimentos:		
Restituição Impostos		23.236
CMVM		5000
Outros não especificados		
	-	28.236

Durante o exercício de 2020 havia sido registada a reversão de comissões da CMVM que tinham sido provisionadas em 2019 e que não se vieram a verificar. Também em 2020 a sociedade recebeu a restituição de IRC referente ao ano de 2018.

17. OUTROS GASTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-21	31-dez-20
Outros gastos:		
Outros	2.363	1.324
	2.363	1.324

18. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos com as entidades relacionadas são os seguintes:

Balço	Entidades Relacionadas	
	31-dez-21	31-dez-20
	Outras Dívidas a Pagar	Outras Dívidas a Pagar
FundBox Savi	-	-
FundBox Holdings		33.925
Demonstração Resultados	Rendas	Rendas
FundBox Savi	-	-
FundBox Holdings	12.968	2.481
	Fornecimentos e serviços externos	Fornecimentos e serviços externos
FundBox Savi	12.519	14.619
FundBox Holdings	-	135.701
Total	25.487	186.726



19. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Apesar da pandemia do Covid-19 verificada nos anos de 2020 e 2021, que afetou a economia mundial, o ano de 2022 esperava-se muito promissor até meados de fevereiro, altura em que a situação na Ucrânia-Rússia veio ensombrar essa perspetiva, podendo o cenário macroeconómico não vir a ser tão favorável para a obtenção de melhores resultados. Como consequência desta situação, a economia revela atualmente um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são ainda imprevisíveis. Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Sociedade, bem como dos fundos sob sua gestão, perspetivando-se o integral cumprimento dos seus compromissos.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19:

Desde Março de 2020 que vivemos um enquadramento pandémico resultante da disseminação do novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. Os potenciais impactos para a Sociedade prendem-se, no essencial, com as comissões cobradas aos fundos sob sua gestão, mais especificamente com a comissão de performance devida pelo Banif Global Private Equity Fund – FCR, uma vez que a mesma depende do desempenho do referido fundo, que por sua vez depende das valorizações que detém. Tendo em conta que o fundo em questão se trata de um fundo de fundos, a Sociedade acompanha regularmente as possíveis flutuações dos preços de mercado, através da atualização trimestral das valorizações das participadas disponibilizada pelos *General Partners* das mesmas.

21. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

22.1 Publicidade de Participações dos membros de órgãos sociais de administração e fiscalização

Informações sobre as acções e obrigações a que se refere o art. 447 do Código das Sociedades Comerciais, com referência a 31 de Dezembro de 2021:

O Vogal e Administrador Delegado do Conselho de Administração Dr. Nuno Miguel Mateus Trindade deteve uma participação de 10% da entidade Fundbox SAVI, SA até ao dia 28 de Dezembro de 2021, sendo esta uma entidade com relação de Grupo com a Fundbox SCR, SA.

Os restantes membros de órgãos de administração e fiscalização não detém qualquer participação na sociedade ou em qualquer outra sociedade em relação de domínio ou de Grupo.



22.2 Publicidade de Participações de Accionistas

Lista de accionistas a que se refere o n.º 4 do art. 448.º do Código das Sociedades Comerciais, com referência a 31 de Dezembro de 2021:

Titularidade	%
Fundbox Holdings, SA	5%
MEAF	95%

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Tânia Lopes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nuno P. P. A. C.